



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 25/03/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022 de 06 de dezembro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, que o institui, cuja convocação foi feita previamente. O presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o senhor presidente convidou a senhora Susele Grilo Aniceto, para secretariar os trabalhos, solicitando que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protesto, e por aclamação a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, a presidente falou sobre as visitas realizadas nos meses de fevereiro e março nas escolas da Rede Municipal de Educação. Logo após foi apresentado o cardápio elaborado no trimestre pelas nutricionistas, informando que os mesmos são encaminhados as escolas onde os conselheiros têm a oportunidade de acompanhar a merenda escolar nas suas respectivas unidades escolares, ao CMAE e Diretoria de Ensino de Catanduva. Foi apresentado também aos conselheiros, os Relatórios Mensais das Nutricionistas, Mariangela Albuquerque e Vattuzi Cristina Euzébio. Foi falado sobre a Capacitação realizada no dia 18 de fevereiro na SME, entre os membros do CMAE, nutricionistas e gestores das escolas. Apresentado a lista de presença para arquivamento da palestra sobre Boas Prática no serviço de Alimentação e higiene do manipulador. Por fim, foi lido o Ofício CONTAB. Nº 018/2025, Assunto: " Encaminha Prestação de Contas Recursos PNAE –Exercício 2024. Atendendo ao que dispões a legislação em vigor, foi encaminhado ao Presidente deste Conselho, a Prestação de Contas dos Recursos recebidos junto do Governo Federal – Convênio PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), referente ao Exercício de 2024. A pasta contendo todos os documentos referente a prestação de contas encontra-se arquivada na Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião com os cumprimentos entre todos. Eu, Susele Fátima Grilo Aniceto secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Tabapuã, 25 de março de 2025.

Deivid Ramos Rodrigues
Susele F. G. Aniceto
Mariangela Albuquerque
Vattuzi Cristina Euzébio